



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 06/2026, DE 27/04/2026.

Instaura processo administrativo disciplinar em face do servidor que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, do Município de Rosana, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 3º, caput, da Lei Municipal 1.388/2013, expede a seguinte

PORTARIA:

- Art. 1º** Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) servidor(a) de matrícula funcional 4222, destinado a apurar possível ocorrência de falta funcional no exercício de suas funções.
- Art. 2º** Faço constar da presente Portaria, para efeito de indício de materialidade e autoria, que no exercício das funções, foram documentadas as seguintes ocorrências: conforme relatos contidos no Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida nº FW8489-1/2026
- Art. 3º** Nos termos do artigo 6º da LM 1.388/2013, a condução do processo ficará a cargo da Comissão Permanente do PAD, designada por meio da Portaria 35, de 23 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 25 de junho de 2025.
- Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **27 (vinte e sete) dias** do mês de abril de 2026.

Antônio Nilton de Vasconcelos
Secretaria de Mobilidade Urbana,
Trânsito e Transportes

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.